Autógrafo n. 69/CMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no **PPA/LDO** e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo, no valor de R$ 607.515,70 (seiscentos e sete mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.182.0002.1.063. ENFRENTAMENTO A DESASTRES NATURAIS - DEFESA CIVIL
373 - 3.3.90.32.00.00 20220049 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 607.515,70

Total Suplementação: R$ 607.515,70

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa n. 13/TCERO-2004, em consonância com o disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita
Receita:1.7.5.9.99.01.00.00000000 Fonte: 20220049 607.515,70

Total da Receita: 607.515,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 12 de maio de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK	EDIMAR KAPICHE LUCIANO	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO FRITZ
Presidente/CMC	**1º Secretário/CMC**	**2ª Secretário/CMC**

Assinado digitalmente por Luiz Antonio Nascimento Fritz, em 12/05/2022 09:03. CPF: 348.269.552-00. Cargo: 2º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por João Paulo Pichek, em 12/05/2022 09:01. CPF: 711.117.272-87. Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

Assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano, em 12/05/2022 09:00. CPF: 781.604.642-15. Cargo: 1º Secretário da Câmara Municipal de Cacoal.